DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - **Edição** 714

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2853/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

DECRETOS DO EXECUTIVO Nº 2853/2026

- Abre Crédito Especial.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2214/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
RESCINDIR a partir de **26 de outubro de 2026**, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário do servidor **VICTOR BICALHO DA SILVA**, matrícula nº 5596, Geólogo, Padrão 09.
Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2215/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, com a finalidade de apurar a conduta o servidor **CARLOS ALBERTO SILVEIRA SOARES**, matrícula nº 5465, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Outrossim, determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pela Portaria 1.907/2026, encaminhe relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo legal.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 2216/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ALTERAR, a partir de **01 de novembro de 2026**, o Nível do servidor **RAMIRO JUNIOR GODOY STUMPF**, matrícula nº 5700, Professor Nível 1, Classe A, passando para **Professor Nível 2, Classe A**, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação.
Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 2217/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ALTERAR, a partir de **01 de novembro de 2026**, o Nível da servidora **KARIN KAIZER PRATES**, matrícula nº 6171, Professora Nível 1, Classe A, passando para **Professora Nível 2, Classe A**, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação.
Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 2218/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ALTERAR, a partir desta data, a Comissão Municipal de Avaliação de Patrocínios, para nomear **LETHICIA ROCHA DUARTE**, matrícula nº 4181, Auxiliar Administrativo, para membro titular, **ALINE LENA**, matrícula nº 6008, Oficial Administrativo, para membro suplente e destituir KAREN LOPES DAMASCENO, matrícula nº 4572, que anteriormente ocupava o cargo Assessora de Secretaria e TIAGO MARCOS RAMOS, matrícula 4286, Agente de Finanças, que passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados;
Membros Efetivos
ALBER DE MOURA SILVA, matrícula nº 4363, Auxiliar Administrativo;
KAREN CÁSSIA SCHIMITT DOS SANTOS, matrícula nº 4724, Assessora de Departamento;
LETHICIA ROCHA DUARTE, matrícula nº 4181, Auxiliar Administrativo.
Suplentes
ALINE LENA, matrícula nº 6008, Oficial Administrativo.
ALINE PIRES, matrícula 3176, Oficial Administrativo;
RAMON ANDRÉ SOUZA SILVA, matrícula 4164, Auxiliar Administrativo.
Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.
Thiago Carniel Teixeira
Prefeito

PORTARIA Nº 2219/2026

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2026, ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS JOMERTZ**, matrícula 776, cargo de Topógrafo, padrão P12, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.399,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 3877 de 2023, art. 4º, § 3º; Acréscimo de classe, classe E, percentual de acordo com § 3º, do art. 4º - Lei Municipal nº 3877 de 2023, art. 11, § 4º, inciso IV; Parcela autônoma - Lei Municipal nº 2815 de 2012, art. 202; Gratificação por tempo de serviço (anuênio), 1% a.a., percentual devido de 14% - Lei Municipal nº 2815 de 2012, art. 67 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Roberto Monaco Lopes
Prefeito em Exercício

São Francisco de Paula, Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 - **Edição** 714

Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.